



Plano de Transição
entre os diferentes
Regimes
E@D
Ensino Presencial
Ensino Misto

Agrupamento de Escolas de Ílhavo

Plano de Transição¹

Enquadramento geral	2
Meios de comunicação/ferramentas digitais	4
Medidas de promoção do sucesso escolar	4
Assiduidade dos alunos	5

MODELO DE E@D 6

Plano de trabalho semana	6
Metodologias de ensino e de avaliação	6
Avaliação : modalidades e critérios	8
Monitorização	8
Notas Finais	9

MODELO DE ENSINO PRESENCIAL NO E@D 11

Destinatários	12
Eixos de atuação	12
Atuação do titular de turma/diretor de turma/professor de Educação Especial /docentes/pessoal não docente	13
Procedimentos gerais	14
Monitorização	14

MODELO MISTO 15

Procedimentos gerais	15
Monitorização	16

¹ elaborado e aprovado em Conselho pedagógico de 27 de janeiro de 2021, de acordo com *Roteiro - 8 Princípios orientadores para a implementação do ensino a distância (E@D) nas escolas e roteiro - Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a Distância (E@D)* e reformulado no Conselho Pedagógico de 21 de outubro de 2021.

Enquadramento geral

O presente Plano estabelece procedimentos a realizar aquando da transição entre os regimes previstos:

- a) «Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;
- b) «Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;
- c) «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;
- d) «Trabalho autónomo», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- e) «Sessão assíncrona», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- f) «Sessão síncrona», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

Neste âmbito, importa sublinhar que em qualquer destes regimes todos os intervenientes estão sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do Regulamento Interno (RI) e do Estatuto do Aluno e Ética Escolar (EAEE), para além de se ressaltar o estipulado no Código Penal, nos seus artigos 199.º (referente à gravação/captação de imagens), 153.º (Ameaça) e 180.º (Difamação).

A determinação de transição entre os diferentes regimes previstos carece de autorização por parte da tutela e segue os trâmites legais, sempre em articulação com as autoridades de saúde, conforme estipulado no Plano de Contingência.

Sem prejuízo das regras de organização do ano letivo e do disposto dos princípios orientadores constantes dos diplomas que regulam o sistema educativo, o presente plano segue os seguintes princípios:

- a) O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, concebendo respostas escolares específicas que mitiguem as desigualdades, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) A afirmação do regime presencial como regime regra e do carácter excecional e temporário dos regimes misto e não presencial;
- c) A flexibilização na transição entre os regimes presencial, misto e não presencial;
- d) A prioridade na frequência de aulas presenciais pelos alunos até ao final do 2.º ciclo e àqueles a quem não seja possível assegurar o acompanhamento pelos professores quando se encontrem em regime não presencial;
- e) A valorização da experiência adquirida em contexto de emergência de saúde pública, na planificação e concretização de ensino em regime não presencial e na preparação dos espaços escolares;
- f) O reconhecimento da importância da escola, enquanto suporte e condição para o funcionamento normal da vida familiar, profissional e económica do País.

Em qualquer dos regimes, as equipas pedagógicas/grupos de ano/conselhos de turma articulam semanalmente o trabalho para cada grupo/turma, de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico, sob supervisão do coordenador de estabelecimento/ diretor de turma/ coordenador de departamento (1.º ciclo) ou do diretor de curso.

É fundamental a cooperação com os Encarregados de Educação (EE), mais do que nunca, parceiros no processo educativo, particularmente para os alunos mais jovens.

Todas as entidades de proteção às crianças (CPCJ, Escola Segura, Segurança Social, CRI...), mantêm-se em funcionamento.

Meios de Comunicação/Ferramentas Digitais

Como plataforma informática, é utilizado o google *classroom*, tendo sido criados mails institucionais para todos os alunos e criadas salas de aula para cada turma. São, igualmente, disponibilizados tutoriais, sessões de formação interna para capacitar os professores/formadores da escola para a sua utilização, assim como disponibilizada informação aos alunos/encarregados de educação.

Todos os procedimentos inerentes à implementação do ensino à distância são apoiados pela equipa de apoio ao E@D, constituída por docentes, a quem devem ser reportadas todas as situações de carácter informático.

Medidas de Promoção do Sucesso escolar

Todas as medidas de Promoção do Sucesso Educativo dos alunos continuam a ser realizadas, nomeadamente: coadjuvações, tutoriais, apoio tutorial específico, terapia da fala, apoios, CCC, SPO.

Coadjuvações/apoios: deverá ser feita uma articulação estreita com o docente titular, de forma a aferir a metodologia e o trabalho a realizar. Nos casos em que o professor coadjuvante seja da mesma área científica e se considere mais profícuo, poderá ser criada uma sessão síncrona separada.

Assiduidade dos Alunos

A assiduidade dos alunos é registada na plataforma Inovar – nos momentos de atividades síncronas.

Aquando do registo de falta de assiduidade, deve o docente comunicar ao Titular de Turma/Diretor de Turma a situação a fim de averiguar o motivo da ausência, sendo que a sua justificação depende do motivo apresentado pelo encarregado de educação, nos termos do disposto no RI.

Nas atividades assíncronas, a assiduidade é registada mediante a apresentação dos trabalhos solicitados. Após o levantamento das situações dos alunos que não realizam as atividades solicitadas e da requerida justificação, o docente articula, semanalmente, com o Docente Titular/Diretor de Turma que transmitirá a situação ao encarregado de educação.

A não realização das atividades síncronas e assíncronas refletir-se-á na avaliação do discente, podendo, nos casos graves e injustificados, ser reportado às entidades competentes (CPCJ, Escola Segura...)

Modelo de E@D

Plano de trabalho semanal

O E@D desenvolve-se no **horário semanal dos alunos** através de sessões síncronas, assíncronas e/ou mistas, utilizando-se a plataforma **google classroom**, onde serão disponibilizados todos materiais.

Nas **sessões síncronas** há participação simultânea de alunos e professor, no mesmo tempo e no mesmo ambiente virtual. A interação decorre através de **google meet** (*link* disponível no cabeçalho da disciplina - sala *classroom*) e supõe contacto visual (com câmara ligada).

Nas **sessões assíncronas** os alunos realizam as tarefas de aprendizagem atribuídas pelos professores (estudo e aprofundamento de conteúdos, realização de exercícios, pesquisas, trabalhos em grupo, composições, ...), considerando as orientações e prazos estabelecidos.

Nas **sessões mistas** o professor e os alunos não se encontram no mesmo ambiente virtual durante toda a sessão; os alunos podem interagir - individualmente ou em grupo - com o professor, em tempo real, por um meio previamente acordado (*google meet*, chat, e-mail, SMS ...).

As sessões assíncronas não devem exceder 50% da carga horária semanal.

As sessões síncronas não devem exceder os 45 minutos. (no 1.º ciclo de 45min a 1h).

Todas as situações de incumprimento devem ser reportadas semanalmente ao DT/Coordenador de estabelecimento/Direção.

Metodologias de ensino e de avaliação

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, propiciando a apresentação de exemplos e fomentando a autorreflexão e o trabalho autónomo.

Numa perspetiva de flexibilização curricular valorizam-se abordagens interdisciplinares, assim como o desenvolvimento de projetos que envolvam a mobilização e a integração de saberes de diferentes disciplinas/ componentes de formação/UFCD.

Os professores devem disponibilizar **guiões de aprendizagem** que fomentem a autonomia dos alunos. Sugere-se que esses instrumentos de comunicação contenham os seguintes elementos: ²

Aprendizagens	<i>O que vais aprender</i> Descrever de forma clara e simples as aprendizagens
Tarefas	<i>O que deves fazer</i> Descrever de forma clara e simples o que o aluno tem de fazer, enumerando os passos. Indicar como deve ser entregue a atividade (plataformas, e-mails, etc...)
Orientações de Estudo	<i>Como vais aprender</i> Indicar orientações claras para o aluno realizar o trabalho, consultar páginas de manuais, leituras, pesquisas ou outro tipo de recomendações.
Recursos	<i>O que te pode ajudar</i>

² Tabela sugerida no documento Missão Estratégia Digital da Escola da ANPRI

	Referir exemplos de recursos (manual escolar/digital, sites, aplicações, ebooks, ...)
Feedback	<i>Como te posso ajudar</i> Referir os apoios síncrono /assíncrono, definindo horas e formas de comunicação. Partilhar descrições de níveis de desempenho.

As tarefas propostas aos alunos devem ter as seguintes características:

- Visam desenvolver as Aprendizagens Essenciais (AE) e o desenvolvimento das competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).
- São meios de ensino, de aprendizagem e de recolha de informação (avaliação).
- São preferencialmente enviadas e recebidas por *google classroom*.
- Devem ser em quantidade adequada (aferição em sede de CT).
- A sua conclusão implica feedback ao aluno (não haverá lugar a nova tarefa sem este requisito).

Avaliação: modalidades e critérios

A **avaliação formativa** deve ser predominante, visando ajudar os alunos a aprender, devendo ter as seguintes características:

- Caráter contínuo, acontecendo durante os processos de ensino e de aprendizagem.
- Permitir recolher informação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer.
- Visa distribuir feedback de qualidade aos alunos, para que ultrapassem dificuldades.
- Permitir recolher dados de natureza distinta em tarefas diversificadas.
- Envolver a participação ativa dos alunos em tarefas e em processos de autoavaliação.
- Os dados recolhidos não são mobilizados para classificar.

Os processos de feedback e de autorregulação dos alunos são interações que proporcionam informação construtiva e tão imediata quanto possível em modo síncrono e/ou não síncrono. O seu foco é ajudar os alunos a compreender “onde estão” e como podem melhorar.

A **avaliação sumativa** visa identificar o que foi aprendido e sustentar decisões de classificação, devendo ter as seguintes características:

- Caráter pontual e acontece após os processos de ensino e de aprendizagem.
- Visa recolher informação rigorosa sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer.
- Exige dados recolhidos de modo diversificado (evitando os formatos mais suscetíveis de plágio).
- Os juízos expressam-se na notação/ escala de cada nível de ensino/menções, com possibilidade de incluir feedback descritivo.
- Contempla todos os domínios e componentes previstos nos Critérios de Avaliação gerais e específicos.

Monitorização

A monitorização do Plano de E@D visa aferir a qualidade do trabalho desenvolvido, considerando as ações desenvolvidas e os meios mobilizados, as perceções de docentes, alunos e pais/encarregados de educação, bem como a qualidade das práticas de ensino e de avaliação e das aprendizagens alcançadas.

A monitorização e a regulação do plano E@D envolve a criação de uma equipa responsável pela recolha e tratamento de dados; a definição de indicadores de qualidade e de quantidade (a aferir por questionário); e a calendarização dos momentos de recolha de dados e de revisão do Plano E@D.

Indicadores de quantidade:

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- acervo de apoios ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

Indicadores de qualidade:

- grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE;
- qualidade do feedback dado aos alunos (avaliação formativa).

Notas Finais

Nota 1: Os sumários são registados pelos docentes no Inovar, de acordo com os seus horários, refletindo os conteúdos explorados e as atividades desenvolvidas nas sessões síncronas e assíncronas, traduzindo o desenvolvimento curricular e as competências trabalhadas pelos alunos, de acordo com o plano de trabalho de turma.

Nota 2: Na modalidade de E@D, todos os participantes devem ter a câmara ligada. Em caso de câmara desligada e de nenhuma intervenção do aluno (justificação; apresentação de dúvidas; intervenção espontânea; resposta a solicitações do docente), proceder-se-á à marcação de falta de presença e sua comunicação ao Diretor de Turma.

Nota 3: Periodicamente, far-se-á um ponto de situação sobre o funcionamento do Plano de E@D, o qual permitirá realizar eventuais reajustes. A monitorização a ser coordenada pela direção implica a corresponsabilização de todos os agentes educativos.

Nota 4: Para os alunos que se encontrem sem meios informáticos necessários para o E@D, os procedimentos de apoio respeitam o seguinte:

- envio de documentos para impressão para a reprografia da escola secundária (imprimir_sec@ageilhavo.pt).
- levantamento/ entrega dos documentos na portaria da escola sede do Agrupamento (escola secundária) e/ou nas escolas básicas do 1.º ciclo, em data previamente combinada entre professor/ diretor de turma/ encarregado de educação.

Nota 5: Orientações particulares para a Educação Pré-escolar

As Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE) referem o conjunto das interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças. As Orientações curriculares estão pensadas para desenvolver atividades e tudo o que isso envolve (planificação, reflexão, observação, recolha de dados, registo, avaliação) em contexto de ambiente educativo onde se favorece a relação e interação das crianças e se facilita o desenvolvimento das mesmas.

A atuação do Educador de Infância passará por:

- Envio de propostas/sugestões para desenvolverem em família.
- 3 Sessões síncronas semanais com as crianças.
- 1 sessão síncrona individualizada com crianças com necessidade de medidas inclusivas.
- Articulação com a docente de educação especial, e as técnicas do CRI e do PNPSE, de forma a adequar conteúdos e estratégias.
- Contactos individualizados com as famílias através de e-mail ou whatsapp, para transmitir informações.
- Trabalho colaborativo entre docentes da educação pré-escolar 2 vezes por semana.

Nota 6: Orientações particulares para 1.º Ciclo do Ensino Básico

Aulas síncronas: 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras (com possibilidade de formação de grupos, tendo obrigatoriamente de se juntar a turma toda, num dos dias, ou cruzarem-se todos os alunos na mudança dos grupos, em horários seguidos).

Tempo de sessões síncronas: mínimo de 45 min e máximo 1h.

Aulas de Inglês: em horário diferente do do professor titular, à exceção de turmas mistas, em que serão no mesmo horário, para que um dos anos fique em Inglês e o outro com o professor titular.

Aulas assíncronas: Elaboração de um Plano de Trabalho semanal, organizado por dias da semana/disciplinas alternadas com atividades de promoção da articulação de conhecimentos entre disciplinas.

Nota 7: Exemplos de Operacionalização

Exemplo 1: para plano de aula de 90 minutos: fornecer antecipadamente aos alunos um tema/assunto a explorar (em qualquer formato - texto, vídeo, manual...) e questões (ficha de trabalho...) orientadoras. Nos primeiros 30 minutos de aula os alunos esclarecem dúvidas, colocam questões para em seguida realizarem a ficha de trabalho (30 minutos). Voltam novamente após esse tempo para uma partilha das respostas e respetivas correções pelo professor. Esta versão permite avaliar a componente escrita e a oral.

Exemplo 2: para plano de aula de 90 minutos: fornecer antecipadamente aos alunos um tema/assunto a explorar (em qualquer formato - texto, vídeo, manual...). Nos primeiros 30 minutos de aula os alunos esclarecem dúvidas, colocam questões. Nos 30 minutos seguintes os alunos (individualmente ou em pares) preparam uma apresentação da temática em análise. Nos últimos 30 minutos os alunos expõem para a turma o trabalho realizado. Esta versão implica que, por cada aula, sejam selecionados apenas 1 ou 2 alunos de cada vez para realizar o trabalho. Esta versão permite avaliar a componente oral e a prática.

Modelo de Ensino Presencial no E@D

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 8-B/2021 de 21 de janeiro, que estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, no seu art.º 4.º, é definido um acompanhamento específico às crianças e jovens em situação de risco ou perigo.

Este plano destina-se a explicitar a estratégia do Agrupamento de Escolas de Ílhavo para dar continuidade ao processo de ensino e de aprendizagem, no período de suspensão das atividades letivas presenciais.

Neste sentido, sempre que se constate a existência de alguma situação de risco ou perigo, as escolas, em articulação com as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT), organizam dinâmicas de acolhimento e de trabalho escolar, através da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), de modo a proporcionar-lhes as condições que permitam promover a sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, providenciando os meios e as condições para a frequência de atividades letivas em regime presencial, consoante o ano de escolaridade frequentado: pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.

Neste enquadramento e cumprindo com as orientações da DGEstE, de 2 de fevereiro de 2021 bem como com as orientações emanadas pelos Gabinetes da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Secretário Adjunto e da Educação, é definido o seguinte:

Destinatários

Esta modalidade de ensino destina-se aos alunos abrangidos pelas seguintes situações:

§ Alunos em risco ou perigo sinalizados pela CPCJ;

§ Alunos cuja escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial (ex: os alunos com quem não foi possível o estabelecimento de qualquer contacto e/ou que não tiveram qualquer presença ou participação em qualquer atividade letiva ou de apoio (síncrona ou assíncrona), depois de todos os procedimentos realizados;

§ Alunos em perigo de abandono escolar.

Eixos de Atuação

Neste modelo de ensino presencial, é fundamental a ação concertada entre a Direção, a EMAEI, o CAA, o Departamento de Educação Especial, **professores titulares/ Diretores de turma, docente, e entidades parceiras**, baseando esta ação nos quatro eixos orientadores da tutela:

• Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa

- Promover a articulação entre EMAEI / CAA / Departamento de Educação Especial.
- Colaborar com os docentes na implementação de práticas inclusivas.
- Realizar o apoio presencial, como definido pela ELI, tendo em conta o estipulado pela tutela, em conjunto com as educadoras de infância da Intervenção Precoce e outros professores.

• Eixo 2 - Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT por parte da EMAEI

- Realizar reuniões entre os elementos da equipa fixa e da equipa variável para monitorização das medidas implementadas.

• **Eixo 3 - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D.**

- Disponibilizar diferentes formas de comunicação e momentos de atendimento.
- Estabelecer, em acordo com os encarregados de educação, um calendário de contactos regulares e frequentes com a pessoa de referência.
- Manter a ligação entre a Educação Especial e a família, reforçando o elo entre a Escola e o(s) aluno (s).
- Monitorizar os dados junto dos Titulares de Turma/Diretores de Turma, identificando constrangimentos, reformulando/solicitando diferentes recursos/intervenção de outras entidades.

• **Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade**

- Articular os apoios através de contactos regulares com as entidades locais como o CRI, mediante reuniões e contactos informais com os técnicos e definição de prioridades de intervenção, monitorização de casos, de modo a garantir a continuidade de atividades previstas nos RTP.
- Articular com a EMACE, bem como com outras instituições, serviços, entidades (SPO, CPCJ, Escola Segura...), dando continuidade a parcerias e intervenções planificadas (ex: PNPSE, Projetos...).

Atuação do Titular de turma/ Diretor de Turma / Professor de Educação Especial/ Docentes/ Pessoal não docente

- Colaborar na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação de qualquer aluno e das famílias na modalidade de E@D.
- No caso de alunos que usufruem de medidas do DL n.º54/2018, nomeadamente do art.º 9.º (medidas seletivas) com ou sem acompanhamento direto da Educação Especial, o professor de educação especial deve:
 - ✓ apoiar os docentes na implementação de práticas inclusivas, dando resposta/orientações às suas solicitações, tendo em conta o preconizado no seu RTP.
- No caso de alunos que usufruem de medidas do DL n.º 54/2018, nomeadamente do art.º 10º (medidas adicionais), o professor de educação especial deve:
 - ✓ Acompanhar o trabalho realizado pelos alunos em estreita colaboração com os docentes titulares das disciplinas/ turma, transmitindo orientações sobre a diferenciação dos materiais e as adaptações necessárias, mediante orientações às suas solicitações, tendo em conta o preconizado no seu RTP/PEI.

Procedimentos Gerais

- Semanalmente, procede-se à identificação das situações que careçam de integrar o regime presencial, em articulação com o CAA, a EMAEI, os Professores Titulares/Diretores de Turma, Departamento de Educação Especial, CPCJ, EMAT.
- Sempre que se justifique, a escola comunica, através da sua interlocutora, à CPCJ a existência de novas situações e/ou necessidade de monitorizar conjuntamente a situação de determinado aluno.
- A resposta às diversas situações deverá ser ajustada às diferentes realidades, nomeadamente em termos do tempo destinado ao apoio presencial e recursos disponíveis.
- É elaborado um horário específico, podendo ser ajustado às diferentes situações/constrangimentos.
- A assiduidade dos discentes obedece ao disposto no RI, devendo ser de imediato comunicada à Direção.

Monitorização

O processo é monitorizado, semanalmente, pela coordenadora do CAA em articulação com a Direção e com reporte aos respetivos Docentes Titulares/Diretores de Turma.

Modelo Misto

O Plano de Ensino Misto segue as indicações da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), da Direção Geral de Educação (DGE) e da Direção Geral de Saúde (DGS) bem como demais legislação em vigor.

Este modelo Misto assume-se como uma alternativa ao Plano de Ensino Presencial, articulando entre atividades presenciais com sessões síncronas e trabalho autónomo.

Procedimentos Gerais

- Divisão de todas as turmas em dois turnos: estes deslocam-se à escola alternadamente “semana sim, semana não”, salvaguardando a realização de atividades presenciais;
- Cumprimento integral do horário letivo definido para o regime presencial;
- Alternância semanal do regime presencial com o ensino à distância, por cada um dos turnos das turmas (ficando um grupo em regime presencial e outro em ensino à distância e trocando a cada semana);
- O turno que se encontra em regime de ensino à distância, acompanha de forma síncrona, as aulas presenciais, mediante a colocação de uma câmara vídeo (webcam) em cada sala de aula, dirigida para o professor / quadro;
- Na disciplina de Educação Física, as turmas serão divididas em dois turnos, que realizarão atividade física semana sim semana não, sem prejuízo de outra forma organizativa a ser proposta pelo departamento disciplinar. Os alunos que permanecem à distância, no modelo de aula assíncrona, realizarão trabalho autónomo orientado pelo professor;
- Todos os alunos ao abrigo do DL n.º 54/2018 terão o acompanhamento presencial por parte da Educação Especial com supervisão da EMAEII;
- Atendendo ao perfil do aluno/ nível de ensino poderá proceder-se à revisão e ajustamento do planeamento curricular a que se refere o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como adequar a carga horária semanal de cada disciplina ou unidade de formação de curta duração (UFCD), tendo por base, na definição dos horários dos alunos, designadamente, os seguintes pressupostos:
 - i) Privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor;
 - ii) Repartir a carga horária de cada disciplina ou UFCD entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo;
 - iii) Alternar as atividades presenciais com o trabalho autónomo;
- Todo o trabalho autónomo deve ser desenvolvido mediante orientações claras dos docentes das respetivas disciplinas ou UFCD, podendo, eventualmente, ser coadjuvado por uma equipa de docentes constituída para esse efeito, sendo realizado com recurso, entre outros, a ferramentas e recursos digitais; Neste trabalho autónomo, poder-se-ão seguir as orientações explanadas aquando da realização das sessões síncronas.

- O professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do respetivo diretor, devem adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;
- No caso limite de haver alunos para quem não seja possível utilizar meios tecnológicos, apesar do apoio prestado pela Escola, deverão ser elaborados materiais didáticos adaptados, que serão enviados pela via mais adequada, contendo orientações simples, claras e concisas dirigidas aos Encarregados de Educação, para que possam eles acompanhar e supervisionar o trabalho a realizar pelos seus educandos, em particular os mais jovens. (ver Nota 4, das Notas Finais, no ponto respeitante ao Modelo de E@D)

Monitorização

Compete aos docentes o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

Neste âmbito, remete-se para as orientações nos pontos anteriores referentes à monitorização, assiduidade e avaliação dos alunos.

Compete ao diretor de turma promover a articulação, semanal, entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.